

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ASS-PRO-2025/03049 - INDEFIRO a solicitação da servidora Soraya Sampaio Vergílio, matrícula nº 10/200.197-2, Professor II, para incorporação da gratificação do SIMAS, nos termos dos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.343/2021, com base na manifestação da área técnica, expressa no DESPACHO Nº ASS-DES-2025/54051, por não se enquadrar na Manifestação Técnica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - Voto nº 138/2023

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Processo: ASS-PRO-2025/02123

I - REVOGO a homologação do resultado da dispensa em favor da empresa P M O ROCHA RESTAURANTE LTDA - CNPJ11.755.976/0001-90, em razão do lapso temporal entre a apresentação da proposta e a conclusão da aquisição pretendida.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO RETIFICAÇÃO (\*) EXPEDIENTE DE 17/12/2025

ASS-PRO-2025/04741

Onde se lê: no valor total de R\$ 294.224,00 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais);  
Leia-se: no valor total de R\$ 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito mil reais).

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 186 de 15/12/2025, pág. 58, 1ª coluna.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 08/002.959/2011

Desaverbe-se, tendo em vista o contido no Art. 96 da Lei nº 8213/1991, os períodos de 18/07/1995 a 13/02/1997, 08/10/1997 a 05/01/1998, 07/01/1998 a 18/08/1999 e 01/08/2000 a 18/04/2002, prestados pela servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA ASSIS**, Assistente Social, matrícula 10/235.574-1, no total de **1.784** dias, outora averbados para fins de aposentadoria, nos termos do inciso I, do Art. 65 da Lei nº 94/79, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 22/07/2011, publicado no D.O. Rio de 25/07/2011.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6652 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001988/2025-47,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 004/2025 com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações dos Serviços de Anestesiologia, Urologia e Otorrinolaringologia do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, CER CENTRO E HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLANDA, localizado na AP 1.0, conforme processo Sei.rio nº 000900.001905/2025-10.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

**Fernando Rocha Santos** - Matrícula nº 11/218.437-2.

#### MEMBROS:

**Dirceu Barbosa Monteiro** - Matrícula nº 11/258.873-9;  
**Neisilene Ouverney da Silva** - Matrícula nº 11/207.834-3;  
**Grace Elaine Louzada Melo** - Matrícula nº 4.076.865-5;  
**Judson Alvarenga da Silva** - Matrícula nº 4.053.892-6;

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Dirceu Barbosa Monteiro.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

**DANIEL SORANZ**

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÕES SMS "P" Nº DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

#### RESOLVE

nº 2300 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Municipal de Predade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1062, de 02/06/2025, publicada no D.O. Rio de 03/06/2025, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/49372 de 12/12/2025.

#### ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2300 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
ADRIANA DA CONCEICAO GUALBERTO CARVALHAL	57/269.203-6
ANDREA RICARDO	12/179.887-5
ALBERTO LUIZ ALVES DA SILVA	10/174.790-6
ALINE ESTEVÃO GONÇALVES	11/218.441-4
ALLAN VOMMARO MENDES	10/238.338-8
ALEXANDRE ARAÚJO TINOCO	11/251.690-4
ANA MARIA DE CARVALHO BARRETO BITTENCOURT MARQUES	11/207.558-8
LUCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
ANTONIO CARLOS MIRANDA	57/207.743-6
DANIEL LUIS PINTO FERREIRA	11/281.268-3
BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SILVA ALENCAR	12/238.322-2
CAMILE CAMPOLLO DO VALLE	12/237.694-5
CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA	11/208.580-1
CLEIDE DE BARROS LIMA FREITAS	12/195.622-6
CYNTHIA DE SOUZA DANTAS BAUER	12/179.016-1
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVEIRA SANTOS	57/163.338-6
GLORIA MARIA DE SOUSA CARVALHO	12/303.535-9
MÔNICA CANALE ORSI	12/238.553-2
JOSE LICURGO TINOCO DA LUZ	10/229.734-9
JOSÉ BARRETO DOS SANTOS	57/269.588-0
MARCIA CARLA TELLES DE CAMPOS DOS SANTOS	57/270.064-9
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
PIETRO MANNARINO READI	57/214.543-1
ROSANNA MATERA	10/230.586-0
SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES	11/192.083-4
SAULO LUIZ FIGUEIREDO	57/207.763-4
SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2301 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/05884.05,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS	11/230.666-0
	TITULAR	FERNANDA MONTANHOLI DOS SANTOS	11/224.354-1
	TITULAR	LUIZ EDUARDO GRANATO RAULINO	12/243.121-1
	TITULAR	MARIA LENZ CESAR KEMPER	10/245.373-6
	TITULAR	MARIA BEATRIZ BARRA DE AVELLAR PEREIRA	10/245.592-1
	TITULAR	SIMONE CESA DELGADO	12/227.192-2
	TITULAR	SERGIO ALARCON	10/251.710-0

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2402777 e seus Termos Aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de alimentação conforme contido no processos nº (s) SMS-PRO-2024/05884 - SMS-PRO-2024/05884.05, a fim de atender ao **CAPS MANÉ GARRINCHA da CAP 2.2**.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 441 de 25 de março de 2024, publicada no D.O Rio de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2302 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11323.04,